## DECRETO Nº 3.339, de 18 de janeiro 2011

Designa os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos artigos 282 e 283 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n° 03, de 14 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar n° 24, de 07 de dezembro de 2010);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem na qualidade de membros titulares, o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Contribuintes de Piraí:

### Representante da Associação Comercial de Piraí

• Cidimar das Chagas de Souza

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Piraí

• Rosângela Cabral Corrêa

## Representante da FIRJAN - Indústrias sediadas no Município

- Antonio Carlos Vilela

## Representantes do Poder Executivo

- Viviany Taranto
- Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
- Carlos Augusto Caetano Junior

Parágrafo Único - Ficam designados, respectivamente, como membros

### suplentes:

## Representante da Associação Comercial de Piraí

• Jairo Palmeira Sobrinho

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Piraí

• Telma Maria de Moraes Pires

#### Representante da FIRJAN - Indústrias sediadas no Município

- Paulo Saturnino de Moraes

Representantes do Poder Executivo

- Paulo Rogério Afonso
- Carlos Alberto Rocha Ferreira
- Cristiane e Silva Santos
- Art.  $2^{\circ}$  O Secretário Municipal de Fazenda designará, dentre os Conselheiros Titulares, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes.
- Art. 3° Os membros do Conselho de Contribuintes perceberão Jeton mensal, na forma estipulada na legislação em vigor.
- Art.  $4^{\circ}$  Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a tomar as medidas necessárias às plenas e imediatas instalações e funcionamento do Conselho.
- Art. 5° As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotações consignadas no orçamento corrente do Município.
- Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de janeiro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

# D3339

Categoria: Decretos 2011

Prefeito Municipal